



Ata n.º 6

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho, O Magriço - Penedono, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado/carreira de Técnico Superior.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho, O Magriço - Penedono, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia).

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 09:00 H, na escola sede do Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho, O Magriço - Penedono, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14752/2026/2, designado por despacho da Ex.ª Senhor Diretor de cinco de junho de dois mil e vinte e seis, com a seguinte composição: Presidente: Catarina dos Remédios Oliveira, Psicóloga; 1.ª Vogal efetiva: Sara Sofia Mendes dos Santos Pimentel, Psicóloga; 2.ª Vogal efetiva: Arminda Maria dos Santos Calhau, Subdiretora.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Apreciação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), determinação das classificações finais e elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos que concluíram os métodos de seleção aplicáveis, para efeitos de audiência dos interessados.

1 – Apreciação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências

O júri procedeu à análise e apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos convocados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), realizadas no dia trinta de julho a oito candidatos dos onze convocados. As candidatas Ana Beatriz Rodrigues Pinto, Ana Raquel Rodrigues e Lara Cristina Ferreira Lé, não compareceram à entrevista.

As Entrevistas de Avaliação de Competências foram realizadas nos termos definidos na Ata n.º 1 e no Aviso de Abertura do procedimento concursal, tendo por objetivo obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções correspondentes aos postos de trabalho a ocupar.

Assim, os elementos do Júri, através de uma entrevista estruturada, pretenderam avaliar os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções de Técnico Superior – Psicólogo.

Para o presente procedimento concursal, o júri deliberou avaliar as seguintes competências: C1 - Orientação para a colaboração; C2 - Orientação para a mudança e inovação; C3 - Orientação para os resultados; C4 - Gestão do conhecimento; e C5 - Iniciativa.

A avaliação foi efetuada com base num guião de entrevista estruturado, elaborado especificamente para o efeito, composto por questões diretamente relacionadas com cada uma das competências e respetivos comportamentos associados. Cada competência foi avaliada através de três comportamentos observáveis, pontuados individualmente na escala de 1, 3 ou 5 pontos, correspondendo, respetivamente, a um comportamento observável insuficiente face ao padrão médio exigível, a um comportamento observável médio exigível e a um comportamento observável que supera o padrão médio exigível, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 236/2024/1 de 27 de setembro.

A valoração final de cada competência foi determinada pela aplicação das regras constantes do Anexo II da referida Portaria, sendo a classificação final da entrevista obtida pela média aritmética simples das pontuações atribuídas às competências avaliadas, posteriormente convertida para a escala de 0 a 20 valores.

As Entrevistas de Avaliação de Competências realizaram-se no horário previamente definido, tendo os candidatos obtido as classificações constantes da tabela que se apresenta de seguida:

Nome	Dia	Classificação EAC
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	30/07	Não Compareceu
Ana Rita Pinto Alves	30/07	18,40
Maria Raquel Leão Oliva Teles	30/07	18,40
Ana Francisca Moutinho Lopes	30/07	20,00
Cristina Manuela Campos Ferra	30/07	16,80
Paula Cristina Loureiro Santos	30/07	20,00
Ana Carolina Sá Fonseca	30/07	18,40
Ana Raquel Rodrigues	30/07	Não Compareceu
Lara Cristina Ferreira Lé	30/07	Não Compareceu
Marlene Gomes da Silva	30/07	18,40
Marta Cristiana Cardoso da Silva	30/07	18,40

A realização das entrevistas decorreu de forma individual, tendo sido asseguradas condições idênticas para todos os candidatos, designadamente quanto à sua duração, estrutura, critérios de apreciação e competências avaliadas.

O júri utilizou um guião de entrevista previamente aprovado e aplicou a respetiva grelha individual de avaliação, na qual foram registadas as evidências comportamentais apresentadas por cada candidato e a correspondente apreciação.

LISTA FINAL ORDENADA – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome	PC/AC 70%	Avaliação Psicológica	EAC 30%	Classificação Final
Ana Francisca Moutinho Lopes	16,80	Não aplicável	20,00	17,76
Ana Rita Pinto Alves	17,20	Não aplicável	18,40	17,56
Maria Raquel Leão Oliva Teles	17,20	Não aplicável	18,40	17,56
Paula Cristina Loureiro Santos	16,40	Não aplicável	20,00	17,48
Ana Carolina Sá Fonseca	16,00	Não aplicável	18,40	16,72
Marlene Gomes da Silva	16,00	Não aplicável	18,40	16,72
Marta Cristiana Cardoso da Silva	16,00	Não aplicável	18,40	16,72
Cristina Manuela Campos Ferra	16,47	Apta	16,80	16,57

Na avaliação de cada entrevista, o júri considerou as competências, os parâmetros, os níveis classificativos e os critérios de valoração previamente definidos, sem introdução de qualquer alteração posterior ao início da aplicação do método de seleção.

A classificação atribuída a cada candidato resultou da avaliação das respostas apresentadas, das evidências comportamentais demonstradas e da respetiva correspondência com os indicadores constantes da grelha aprovada.

As avaliações e respetivas fundamentações foram registadas nas fichas individuais de Entrevista de Avaliação de Competências, rubricadas e assinadas pelos elementos do júri.

Relativamente aos candidatos que não compareceram, quando aplicável, o júri verificou a respetiva falta e deliberou a sua exclusão do procedimento, sem prejuízo da apreciação de eventual justificação apresentada nos termos legalmente admissíveis.

2 – Determinação das classificações finais

Concluída a apreciação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências, o júri procedeu ao cálculo da classificação final dos candidatos que concluíram os métodos de seleção aplicáveis, de acordo com a fórmula e ponderações previamente estabelecidas no procedimento concursal.

Assim, considerando a ponderação de 70% atribuída à classificação obtida no primeiro método de seleção aplicável – Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), consoante o universo de candidatos – e de 30% atribuído à classificação obtida na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), foram apuradas as seguintes classificações:






O júri verificou que a ordenação acima resulta exclusivamente da classificação final obtida pelos candidatos que concluíram, com aprovação, os métodos de seleção que lhes eram aplicáveis.

As candidatas **Ana Beatriz Rodrigues Pinto, Ana Raquel Rodrigues e Lara Cistina Ferreira Lé** não integram a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), tendo, por esse motivo, sido excluídas do procedimento concursal.

3 - Aprovação dos resultados

Concluídas as entrevistas e efetuada a apreciação conjunta das respetivas grelhas individuais, o júri deliberou, por [unanimidade/maioria], aprovar as classificações obtidas na Entrevista de Avaliação de Competências, constantes do Anexo n.º 1 à presente ata.

Consideram-se aprovados neste método de seleção os candidatos que obtiveram uma classificação igual ou superior a 9,50 valores, sem arredondamento, sendo excluídos os candidatos que:

- Não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências;
- Se encontrem noutra situação de exclusão prevista na lei ou no Aviso de Abertura.

4 – Deliberação do júri

- a) Aprovar os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências, realizada no dia 30 de julho;
- b) Aprovar as classificações finais dos candidatos que concluíram os métodos de seleção aplicáveis;
- c) Aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, constante do ponto 3 da presente ata;
- d) Considerar excluídos do procedimento os candidatos que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos aplicáveis;
- e) Submeter a presente lista de ordenação final a audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do procedimento Administrativo, para que os interessados possam, querendo, pronunciar-se sobre a decisão projetada;
- f) Determinar que a lista unitária de ordenação final e a presente ata sejam publicitadas pelos meios previstos no Aviso de Abertura do procedimento Concursal;
- g) Informar os interessados de que o prazo para o exercício do direito de audiência será de 10 dias úteis, contado nos termos legalmente aplicáveis, podendo os interessados consultar os elementos do procedimento e apresentar, por escrito, a sua pronúncia dentro daquele prazo.

Mais deliberou o júri que, decorrido o prazo de audiência dos interessados, serão apreciadas as eventuais pronúncias apresentadas e, caso se justifique, efetuadas as correspondentes alterações, sendo

posteriormente elaborada a lista unitária de ordenação final definitiva, para os efeitos legalmente previstos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e assinada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Todas as decisões foram aprovadas por unanimidade.

5 - Publicitação dos resultados e tramitação subsequente

O júri deliberou proceder à publicitação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências através de lista ordenada, a afixar em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho, O Magriço - Penedono e a disponibilizar na respetiva página eletrónica, nos termos legalmente aplicáveis e do Aviso de Abertura.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os elementos do júri.

Penedono, 06 de agosto de 2026

A Presidente do Júri,

Catarina dos Remédios Oliveira
(Catarina dos Remédios Oliveira)

As Vogais Efetivas,

Sara Sofia Mendes dos Santos Pimentel
(Sara Sofia Mendes dos Santos Pimentel)

Arminda Maria dos Santos Calhau
(Arminda Maria dos Santos Calhau)